



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

ATA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 02/2021

Às nove horas do dia três do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 272/2021 (69295767), estando presentes os membros Edson de Souza, Augusto César Pires Aranha e Edmar Firmino Lima, sob a presidência do primeiro, para abertura dos trabalhos referente a Tomada de Preços 02/2021, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de ambiente, localizado em edificação térrea adjacente ao Anexo do Palácio do Buriti, conforme PB anexo ao Edital 02/2021 (68125049). A referida tomada de preços foi publicada no DOU e DODF (68223001) e no site: www.economia.df.gov.br, onde entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas: 01) Davos Engenharia; 02) Dan Engenharia; 03) Colortel Locação e Administração de Bens Próprios Ltda; 04) Minas Engenharia e Projetos Eireli; 05) FJR Construções Eireli; 06) Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda; 07) MDI Engenharia Civil Ltda; 08) KWK Construções Ltda; 09) JM MIX Construtora e Comércio Eireli; 10) AMB Arquitetura e Construções Ltda; 11) Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações Eireli; 12) Adtel Tecnologia Eireli. Registrando que a empresa Colortel Locação e Administração de Bens Próprios Ltda encaminhou somente um envelope contendo parte da documentação. Abertos os trabalhos, foi informado que após a abertura dos envelopes de habilitação a sessão seria suspensa para o julgamento de habilitação e que o resultado será publicado no DODF e no site www.economia.df.gov.br. Aberto os envelopes de habilitação foram rubricados pela CPL e presentes, ficando as propostas de preços devidamente lacradas. A empresa 05) FJR Construções Eireli, constou que a empresa 02) Dan Engenharia não apresentou a certidão de falência e concordata; que a empresa 07) MDI Engenharia Civil Ltda não apresentou o cartão do CNPJ e não apresentou o atestado referente à CAT do arquiteto o atestado refere-se à CAT do engenheiro electricista contendo a chancela do CREA e não do CAU; que a empresa 01) Davos Engenharia que as CAT's não estão autenticadas e não apresentou o SICAF e nem as documentações exigida no item 9.5 do edital; que a empresa 10) AMB Arquitetura e Construções Ltda estão sem o acervo técnico, apresentando a CAT sem os atestados; que a empresa 08) KWK Construções Ltda não apresentou a certidão de falência e concordata; que a empresa 04) Minas Engenharia e Projetos Eireli não apresentou o cartão do CNPJ, certidão de falência e concordata e não apresentou a cédula de identidade dos responsáveis legais. Nada mais havendo a tratar vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação e os presentes.

Edson de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEF/SUAG/DISUL

Augusto César Pires Aranha

Membro

Edmar Firmino Lima

Membro Suplente

Rosangela Carvalho Silva

Representante da empresa FJR Construções Eireli

Marcelo Vieira de Rezende

Representante da empresa JM MIX Construtora e Comércio Eireli

Marcos Teixeira Barbosa

Representante da empresa Adtel Tecnologia Eireli

Deyse Priscila da Silva Lima

Representante d empresa Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações Eireli



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Presidente da Comissão**, em 03/09/2021, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA - Matr.0276315-X, Membro da Comissão**, em 03/09/2021, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR FIRMINO LIMA - Matr.0039835-7, Pregoeiro(a)**, em 03/09/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Deyse Priscila da Silva Lima, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JALIANY FREITAS LIMA, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69295767** código CRC= **371E5011**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º andar - sala 508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF